



GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

ATG/Ofício nº 066/12-CC

São Paulo, 22 de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do convite que Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, do Senado Federal, dirigiu ao Secretário da Habitação, à Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo para participar da Audiência Pública que se realizará no próximo dia 23 de fevereiro, cujo objeto é debater a reintegração de posse na área denominada Pinheirinho, ocorrida na cidade de São José dos Campos - SP.

A ocupação de áreas públicas e privadas constitui relevante tema social que se projeta por todo o País e, bem por isso, a adoção de medidas para seu adequado tratamento pelo Poder Público não pode se apartar da perspectiva de âmbito nacional que lhe é inerente.

Essa é a perspectiva que, no entender do Governo Paulista, deve orientar os debates em torno desse sensível assunto, a fim de que deles resultem propostas que possam contribuir para a composição dos diversos interesses envolvidos, notadamente quando conflituosos.

Tal é o desafio do Estado brasileiro, bem expresso nos Requerimentos apresentados pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira à referida Comissão, nos quais são solicitados esclarecimentos sobre os atos de desocupação de terras na Fazenda Sálvia, no Distrito Federal, e a reintegração de posse em terreno privado localizado na cidade de Brasília, no Acre.



GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL

Nesse mesmo sentido, em diálogo telefônico com Vossa Excelência, ponderei que o exame do episódio ocorrido em São José dos Campos deveria acontecer, para ser produtivo, na mesma ocasião em que os demais fossem analisados. Somente assim poderíamos extrair, mediante avaliação isenta de paixões partidárias, lições de alcance geral.

Infelizmente, porém, não foi essa a decisão de Vossa Excelência, uma vez que a audiência pública focalizará apenas o caso Pinheirinho, razão pela qual nos vemos na contingência de declinar do convite.

Cumprе assinalar, a propósito da desocupação da área do Pinheirinho, que as medidas adotadas pelos órgãos do Poder Executivo paulista destinaram-se a garantir o estrito cumprimento de ordem Judicial, tendo sido acompanhadas pela própria Juíza que prolatou a respectiva decisão, com o auxílio de expressivo contingente de Oficiais de Justiça, além de contar com a presença de representante do Tribunal de Justiça do Estado, na pessoa de Juiz designado pela Presidência daquela Corte.

Registro, ainda, que a execução dessas medidas se deu conforme planejamento destinado a articular as ações dos agentes do Poder Judiciário e do Poder Executivo do Estado, bem como da Prefeitura do Município de São José dos Campos, tendo transcorrido dentro dos parâmetros ajustados, a despeito da notória complexidade da operação, sendo certo que eventuais atos que tenham se afastado desses marcos serão objeto de rigorosa apuração pelos órgãos competentes do Estado.



GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL

Finalmente, ao declinar, em nome das autoridades do Poder Executivo paulista, do convite que lhes foi endereçado, destaco que, atento à aflitiva situação das pessoas afetadas pela decisão judicial e em consonância com as políticas públicas que desenvolve, o Governo do Estado de São Paulo adotou imediatas providências, dentre as quais se destacam: (i) atendimento prioritário às famílias cadastradas no âmbito de programa habitacional gerido pela Secretaria de Estado da Habitação, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU; e (ii) enquanto não contempladas no referido programa habitacional, a concessão, na forma de convênio celebrado com a Prefeitura do Município de São José dos Campos, de aluguel social, no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada família, com esteio em lei de iniciativa do Governador Geraldo Alckmin (Lei n.º 14.512, de 28 de agosto de 2011), cuja finalidade é, precisamente, tutelar pessoas em situação de vulnerabilidade social.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.



SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Secretário-Chefe da Casa Civil

A Sua Excelência o Senhor
Senador PAULO PAIM
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e
Legislação Participativa do Senado Federal
BRASÍLIA - DF
ATG